

CONFERÊNCIAS DE JUVENTUDE E INOVAÇÕES NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE EXPERIÊNCIA POLÍTICA

Marcelo de Almeida Ferreri

Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da Universidade Federal de Sergipe

Bruna Vasconcelos Gonçalves

Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da Universidade Federal de Sergipe

Raira da Silva Morais

Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Sergipe

1. Introdução

No Brasil, participação política e juventude ganharam, recentemente, um novo desenho institucional, o qual frisa a implementação de mecanismos participativos para o jovem em instâncias decisórias de políticas. Para tanto, foi criada uma medida governamental que pretende beneficiar os jovens com políticas de atenção às suas demandas específicas, na qual a participação social estabelece diretrizes para programas especiais, a Política Nacional de Juventude (PNJ). O presente texto visa trazer à tona a reflexão sobre problemas políticos que cercam a realização das conferências de juventude, executadas no âmbito da engrenagem participativa de tal política. Para tanto, esse trabalho¹ busca pensar o impacto desse recurso de experiência participativa a partir de duas vias: no que diz respeito à relação do jovem com a política institucionalizada, por um lado; e na confrontação com outras práticas de conferências

¹ Este trabalho é um recorte da pesquisa documental “A Política Nacional de Juventude e a Juventude Política”, inscrita no Edital Convênio PIBIC/ CNPQ/ UFS- 2010/2011 do Programa Institucional de Bolsas Iniciação Científica da Universidade Federal de Sergipe, que recebeu apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC).

em políticas sociais de outros setores, como assistência social, criança e adolescente, saúde e etc., por outro.

Com a PNJ, várias iniciativas, tanto por parte da sociedade civil, dos jovens, do parlamento e do executivo federal culminaram na constituição de um arcabouço legal e institucional para tratar do tema da juventude como uma ação articulada pelo poder público. Esta disposição tornou-se concreta com a Lei 11.129 de 30/06/2005, que cria o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), o Conselho Nacional de Juventude e a Secretaria Nacional da Juventude, e mais recentemente com a Emenda Constitucional 65 de 13 de julho de 2010, que afirma os direitos da juventude na atual Constituição Federal (CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE, 2011).

Portanto, os elementos chaves da PNJ são a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), órgão executivo ligado à Secretaria-Geral da Presidência sem status de ministério que tem o objetivo de articular os programas federais de juventude existentes em diversos órgãos do governo federal, o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), principal canal de diálogo entre o Estado e sociedade civil e o PROJOVEM, conjunto de ações programáticas voltadas para atender às situações de vulnerabilidade social desse segmento.

O Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), implantado em 2005, consiste em um conselho de políticas públicas que visa uma articulação entre o Estado e sociedade civil. É um mecanismo de controle social que tem como finalidade a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas presentes nas três esferas da federação (união, estados e municípios). Esse conselho tem caráter consultivo e não deliberativo. É composto por 60 membros: 20 do governo federal, oriundos de ministérios com ações voltadas para a juventude, e 40 da sociedade civil participantes de movimentos sociais, redes de jovens e organizações não governamentais que trabalham com segmentos juvenis. Assim como outros órgãos consultivos existentes nas políticas sociais (como o da criança e adolescente, o da assistência social e outros), encara o desafio de se tornar espaço de diálogo entre sociedade civil, governo e juventude (no seu caso específico), buscando assessorar o governo em medidas que produzam reconhecimento de direitos e capacidades dos jovens (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2007a).

O PROJOVEM foi criado com um caráter emergencial para atender jovens de 18 a 24 anos com ensino fundamental concluído. Foi implantado em articulação de ações com diferentes Ministérios, buscando realizar uma perspectiva de política integrada. Tal programa vem da orientação de um Grupo Interministerial responsável pelo diagnóstico da situação do jovem antes da implantação da PNJ, possui abrangência nacional e visa tratar de jovens

excluídos com ações voltadas à educação, formação profissional e emprego (CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE, 2011).

Além desses órgãos e programa, foi instalado um sistema de conferências de juventude como forma de ampliar e consolidar a dimensão participativa da política pública. As Conferências de Juventude são realizadas no âmbito nacional, estadual e municipal e podem ser antecedidas pelas reuniões autônomas de grupos e movimentos de jovens chamadas conferências livres. No caso específico das conferências de juventude, como definição a partir de sua etapa final, propõe-se:

A Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude é um espaço de diálogo entre o poder público e a sociedade sobre os desafios do segmento juvenil e quais alternativas devem ser tomadas pelos governos para respondê-los. Realizada de dois em dois anos, ela é um processo no qual jovens e interessados na temática de todo o Brasil se reúnem para discutir a situação das pessoas que compõem esta faixa etária e apontar quais são as prioridades de ações e programas a serem desenvolvidos pelo poder público (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2007).

Em geral, nas diversas políticas sociais participativas nas quais esse recurso é utilizado, esses eventos são constituídos por procedimentos tais como credenciamento dos participantes, aprovação de seu regimento, grupos temáticos de discussão dos problemas a tratar, plenárias de aprovação de propostas e eleição de delegados credenciados a participarem das etapas seguintes como debatedores das propostas eleitas. As conferências, portanto, constituem uma espécie de espaço público para a fala política dos grupos sociais, porém com propósitos determinados, ritualização (no sentido frouxo da palavra) de seus passos e implicações contundentes (espera-se) na cidadania das populações que se encontram sob seu regime.

Sobre esse último aspecto, recaem duas questões que incidem diretamente no valor dirigido às conferências: em que medida elas correspondem ao que se espera de uma experiência política dos grupos por elas atingidos? O quanto elas conseguem afirmar, por sua metodologia e sua produção, acerca de suas inclinações políticas ligadas à participação e à democracia? Na direção desses questionamentos, as conferências de juventude surgem como elemento analítico estratégico não apenas das próprias políticas de juventude, mas do conjunto das políticas congêneres, especialmente ao assumir a responsabilidade de levantar o seguinte problema: “apesar da rica vivência proporcionada pela participação política, que gera resultados na sociedade civil, as conferências ainda materializam pouco as resoluções que aprovam” (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2007b).

As conferências de juventude observam os problemas postos à execução desses mecanismos participativos. No seu caso, a busca do envolvimento da juventude brasileira e dos atores institucionais nas suas etapas de discussão, para construir coletivamente propostas objetivas e factíveis para a PNJ, esbarra na dificuldade, já conhecida (é um detalhe importante), de se efetivar resultados, o que implica em questionar sua própria efetividade política.

Esse é o propósito dessas linhas: levantar o debate sobre as políticas participativas a partir das práticas de conferências, tendo a conferência de juventude como disparador do questionamento. O problema se apresenta tanto em dimensão interna à conferência, ou seja, o que ela diz sobre a relação dos jovens com a política, quanto em dimensão externa, já que ela permite por em análise a participação em conferências de outras políticas sociais.

Para conduzir esse intento de “dupla face” recorreremos ao debate do procedimentalismo, do âmbito da ciência política, vertente de discussão que, segundo Santos (2003), prioriza o método político como elemento decisivo para a constituição do governo. Em outras palavras, no procedimentalismo são as regras do processo político que devem prevalecer sobre os atores. Embora não seja convencional articular o debate procedimental sobre a participação social, já que sua tradição de debate esteve orientada para as questões da política representativa, julgamos que ele abre possibilidades relevantes para a apreciação da experiência política participativa, especialmente as que se configuram em torno das conferências, e mais estritamente às de juventude.

Para fazer esses apontamentos, trataremos brevemente primeiro dos problemas que concernem à história das políticas públicas de juventude, até o surgimento das conferências, e, posteriormente, formulamos o tratamento dessas conferências a partir da perspectiva procedimental.

2. Um percurso dos olhares políticos sobre a juventude até a PNJ

Para Iulianelli (2003), o enfoque das análises políticas sobre juventude, no início do século XX, resumia-se ao controle da delinquência. A juventude era considerada um perigo social, um espectro que rondava os lares burgueses.

Nos anos de 1960, o assunto juventude veio à tona como agente de transformação social, capaz de revolucionar costumes, hábitos, cultura e política. Ao mesmo tempo, foi vista por alguns olhos como irracional e ingênua, simplesmente massa de manobra. A despeito do

deslumbramento e das críticas recebidas, desde então se tornou evidente a força que o discurso politizado do jovem, ao lado de outros agentes políticos, adquiriu.

No Brasil essa perspectiva toma impulso no mesmo período do século passado, na medida em que o jovem se constituía como ator político que prezava pelo processo de redemocratização. A juventude politizada pertencia à classe média intelectualizada das grandes cidades. Já o jovem das classes populares, mesmo tendo suas manifestações culturais obtido um maior espaço na mídia e no mercado de consumo, ainda permanecia sob abordagem criminalística de suas manifestações culturais (NEVES & FERRERI, 2008).

Entre as décadas de 1980 e 1990, a representação idealizada do jovem “foi substituída pela imagem da juventude como unicamente associada às tribos urbanas e aos teens alienados...” (CATANI e GILIOLI, 2008, p. 71). O jovem passou a ser identificado como consumidor, não mais como revolucionário e, ao lado disso, como delinquente, “desviante”. Em contrapartida, esse modo de ver o jovem foi visto por alguns autores como uma desqualificação das manifestações juvenis, pois, embora elas não fossem estritamente politico- revolucionárias, “seriam capazes de questionar o sistema e teriam sim dimensão política, pois também abordavam temas como ecologia, família, minorias, moral e costumes” (CATANI e GILIOLI, 2008, p 75).

No tocante ao plano das relações internacionais, medidas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) nas últimas décadas do século passado, ainda guiadas por estereótipos negativos e por índices referentes pouco ao acesso dos jovens aos direitos sociais, culturais e econômicos, apontavam para a necessidade de intervenções públicas nas áreas de educação, saúde e emprego. Com isso, veio à pauta a implementação de políticas integradas para os jovens, tidos então como vulneráveis. Para que os governos dos países que compunham o sistema Nações Unidas pudessem deliberar sobre políticas internacionais de segurança, sociais, culturais e financeiras constituíram-se os organismos multilaterais. Entre as pautas de interesse de tais órgãos encontrava-se a juventude (SILVA & ANDRADE, 2009).

De acordo com Iulianelli (2003), as duas mais importantes ações da ONU voltadas para a juventude foram a Declaração de Lisboa em 1998, elaborada no Fórum Mundial de Juventude do Sistema das Nações Unidas, e a Estratégia de Dakar para Empoderamento da Juventude, criada em 2001, em evento no Senegal. As mesmas impulsionaram investimentos do Banco Mundial em financiamentos públicos para educação, principalmente no âmbito do incentivo à liderança juvenil.

No Brasil, inicialmente, ações desencadeadas pela ONU tiveram pouca relevância posto que o tema juventude não possuía repercussão, ao contrário das mobilizações voltadas para crianças e adolescentes norteadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a partir de 1990. Em razão desse contexto, a princípio, foram poucas iniciativas de programas políticos específicos para o jovem. Durante muito tempo, o olhar sobre a politização dos jovens limitou-se à acusação do contraste entre a apatia juvenil daquele período e o dinamismo das gerações passadas tidas por engajadas, participativas e combativas.

Com recorrentes problemas sócio-econômicos nos segmentos mais pobres, ganhou impulso o discurso da juventude associada à violência, criminalidade, visível problema para a sociedade. Os jovens encontravam-se em uma situação ambígua, a partir da perspectiva da comunidade internacional, ao mesmo tempo em que eram considerados como delinquentes, não estavam integrados aos sistemas educacionais e aos mecanismos de inserção no mercado de trabalho.

Diante desse contexto, tornou-se importante para os órgãos multinacionais e os governos nacionais a formulação de políticas públicas voltadas para os jovens, sendo essas primordialmente focadas no investimento em políticas educacionais. Ainda nos anos 1980-90, programas culturais, esportivos e de trabalho, mediados pela proposta de controle, prevenção e compensação de problemas que atingiam a referida população, deveriam ser criados para a regulação social do tempo livre dos jovens, principalmente residentes em bairros pobres (SILVA & ANDRADE, 2009).

Na mesma época, movimentos organizados pelos jovens buscavam o cumprimento de seus direitos, sobretudo o direito à educação. Com a intensificação do debate sobre a formulação de políticas públicas voltadas para os jovens, o reconhecimento da juventude como categoria social diferenciada que requisita atenção específica chegou de modo contundente ao âmbito da formulação de políticas. É nesse processo que se insere a PNJ criada na primeira década do século XXI.

A emergência de uma política nacional que englobasse a juventude como um todo surgiu a partir do reconhecimento de que as políticas existentes no Brasil antes da PNJ não eram suficientes para retirar esse grupo social da invisibilidade nas agendas do Estado. Para Diógenes (2009), a juventude é um conceito que exige dos pesquisadores e profissionais que atuam no campo de construção de políticas públicas uma necessidade contínua de decifração, pois ela se define muito mais por suas práticas e diversificadas formas de atuação do que por referenciais estagnados e fixos. Isso desafia o olhar programático dos formuladores de política.

Ainda segundo a autora, a construção de políticas públicas para a juventude se faz em um clima de tensões, pois elas deveriam considerar não somente a formação da juventude, mas também o seu modo de experimentação e participação. Sendo assim, uma política pública para os jovens deve levar em consideração as suas experiências, modos de sociabilidade, marcas e códigos de linguagem que permeiam seu modo de comunicar-se.

Diógenes (2009) discorda da desqualificação das manifestações juvenis entendidas como desaparecimento da questão política da juventude. Segundo ela, a juventude possui formas outras de participação política e têm trilhado passos no campo da construção do que se poderia denominar de cultura política de juventude, fora de espaços partidários e das instâncias formais de participação política. É por esse aspecto que o chamado protagonismo juvenil se torna uma questão crucial para se pensar a relação atual do jovem com política instituída.

A estrutura institucional da PNJ se pretende inovadora, pois afirma a valorização do protagonismo juvenil. O protagonismo juvenil consiste em tornar o jovem sujeito ativo das transformações, “corresponsável” por seu destino e pelo da sociedade, que se instaura pela garantia de espaço em instâncias de decisão sobre políticas públicas. Para Iulianelli (2003), o jovem como ator político têm o papel de acionar mecanismos que facilitem a sua participação e deliberação durante toda a construção das ações. Por esse aspecto, os modos de fazer e de produzir a experiência política são de fundamental importância, questão que o debate procedimental ressalta, como veremos, de forma exemplar.

Contudo, Iulianelli chama atenção para o efeito colateral desse processo. O empoderamento dos jovens confere cada vez mais poder aos atores, mas também os faz assumir o risco dessas ações. Podemos, pois, considerar que essas medidas de empoderamento trazem consigo sérios riscos político-sociais, na medida em que a juventude pobre, por exemplo, pode ser (novamente) responsabilizada, nos países empobrecidos, pela sua própria pobreza.

Será a PNJ, com a participação social, mais um artifício para responsabilizar o jovem por sua condição desfavorecida? De acordo com Neves & Ferreri (2008), é importante pensar os efeitos políticos que tais processos provocam, principalmente quando nos voltamos para a arquitetura política que o sistema participativo vigente impõe à diversidade da juventude. Refletir o modo de fazer política dos jovens, e questionar em que medida esse modo se insere na PNJ, se ele se insere, é de suma importância para perceber se realmente essa estrutura institucional vai ao encontro do fazer político da juventude.

Por tudo isso, as conferências de juventude são tomadas como elemento privilegiado para analisar a participação social no Brasil dos dias de hoje, seja para pesar o problema da relação entre jovens e política institucionalizada, seja para informar acerca das práticas participativas de outras políticas sociais. Para tal reflexão, a abordagem da metodologia das conferências, localizada no âmbito do debate do procedimentalismo na filosofia política, aparece como uma via analítica promissora.

3. As Conferências de Juventude como procedimentalismo

O procedimentalismo apareceu como uma vertente de discussão sobre a democracia de forma mais vigorosa, segundo Santos (2003), no pós-guerra e no período da guerra fria do século passado. Na esteira de suas discussões se encontrava o problema da consolidação da democracia como regime de governo privilegiado, frente às ameaças totalitárias e do terrorismo que as grandes potências punham em causa ao longo desses tensos momentos históricos.

A própria democracia, não se pode esquecer, foi longamente tratada como um tipo de regime indesejado, já que traz em seu bojo o perigo do governo da massa, dos despreparados, dos desprestigiados. Um aspecto incontornável da democracia naquele período foi o de sua desejabilidade como regime ideal para a compatibilidade com o sistema econômico capitalista; por essa razão, tal valorização remetia de forma hegemônica à defesa do modelo da democracia liberal européia. O procedimentalismo dirigia a atenção do debate para os cuidados com o processo eleitoral como forma de proteção contra a ameaça do governo pela massa.

Conforme o autor, a emergência desse debate estava pautada nas preocupações elitistas das classes dirigentes: “o procedimentalismo se apresenta [então] a serviço da eleição das elites” (SANTOS, 2003, p.45). Portanto, da discussão sobre como fazer a política se chega ao controle sobre quem pode fazer a política. Pelo procedimentalismo, a democracia remete primeiramente ao método político, “ao arranjo institucional que leva às decisões político-administrativas” (SANTOS, 2003, p.45). Importa, sobretudo, a regra para a tomada de decisão no processo político.

Após o avanço da democratização em várias partes do mundo ainda no século passado, Santos aponta que o procedimentalismo passa por uma guinada, que reflete o próprio abalo da hegemonia do modelo democrático europeu. O procedimentalismo passa a privilegiar uma vinculação de suas diretrizes às especificidades das formas de vida dos grupos sociais,

buscando com isso o aperfeiçoamento da convivência destes no processo político: “a inovação da forma política ganha importância, sendo inovação social o mesmo que inovação institucional” (SANTOS, 2003, p.51).

Esse aspecto é fundamental para dimensionar o valor que adquiriu a democracia participativa em diversas partes do mundo, e nela os métodos destinados a incrementar a presença dos grupos sociais nos espaços de decisão de políticas. Esse incremento deve ser visto pela ótica de inovações metodológicas das práticas participativas; justamente as questões que esse processo suscita dirigimos às conferências de juventude.

De certa forma, o procedimentalismo, com essa virada, passa a lidar com o problema dos grupos vulneráveis não conseguirem fazer com que seus interesses ocupem as agendas políticas dos poderes instituídos. Nesse sentido, é prioritária a análise procedimental das políticas participativas em todas as suas formas instrumentais. Nela podemos situar como se operam as questões particulares dos grupos sociais e também como se tece o plano geral das inovações participativas. As conferências devem ser vistas sob esta ótica.

Como já dito anteriormente, a participação social da PNJ tem seu sistema de conferências como parte fundamental de sua aposta no protagonismo da juventude, grande diretriz adotada para tratar dos problemas políticos dos jovens. Até o momento, foram realizadas duas conferências de juventude, obedecendo a lógica de seu sistema integrado de eventos que iniciam em âmbito local, tendo como fim a Conferência Nacional de Juventude.

A I Conferência Nacional teve como temas: “Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional de Juventude” e “Desafios e Prioridades para as Políticas Públicas de Juventude”. Tais assuntos foram debatidos em grupos temáticos denominados de: cidade, cultura, diversidade, drogas, família, liberdade democrática, meio ambiente, mídia, política, sexualidade, tempo livre, trabalho e educação. Esse evento demandou um período de oito meses em sua etapa preparatória, realizando-se 840 conferências municipais e regionais em todos os estados brasileiros e Distrito Federal. Também foram promovidas, por grupos; instituições e organizações em todo o país, 690 conferências livres. Por fim, é importante frisar que a Conferência ocorreu em Brasília, entre 27 e 30 de Abril de 2008, constando um número estimado de 2.500 participantes.

A segunda Conferência Nacional foi realizada em 2011 entre os dias 09 a 12 de dezembro. O seu tema foi “Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos. Conquistar direitos, desenvolver o Brasil”. Teve como objetivo geral contribuir para a construção e fortalecimento da PNJ. Foi dividida nos seguintes eixos: I - Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional; II - Plano Nacional de Juventude: prioridades

2011-2015; III - Articulação e integração das políticas públicas de juventude. Contou com 1350 delegados eleitos e 2200 participantes (CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE, 2011).

Recorrendo ao ponto de vista procedimental, é importante investigar como a metodologia das conferências se apresenta, indagando em que medida ela configura o fazer político do jovem dentro da política pública, atendendo às ambições protagonistas de sua diretriz. As conferências de juventude, ao executar os procedimentos ritualizados de conferências, pretendem um exercício de nivelamento de informação, utilização de técnicas de discussão coletiva e consonância entre realidade de vida, cultura jovem e objetividade na definição dos problemas juvenis (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2007b). Sua metodologia pressupõe a organização de plenário, grupo de trabalhos, comissões e diversos procedimentos voltados para garantir a lisura do sistema participativo e deliberativo.

Para os mentores de sua proposta metodológica, como forma de enfrentar o problema da pouca efetividade das práticas de conferência, uma maior objetividade daria mais força aos produtos da conferência e, com isso, maior capacidade de implementação. Os procedimentos previstos são: contextualização (momento de nivelamento de informações em torno das principais questões temáticas do evento), mapeamento das bandeiras (momento de expressão da diversidade dos participantes cuja opinião deve gerar uma proposta objetiva para a ação pública) e levantamento e priorização de desafios e alternativas de solução (momento em que se identificam até 7 desafios com até 3 propostas para cada temática da conferência por meio de discussão em plenários). Com isso, a conferência resolveria a necessidade de possibilitar a participação plural e intensa dos envolvidos e gerar relatórios objetivos “que não sejam carta de intenções nem lista de demandas” pouco factíveis politicamente, potencializando a organização e a participação política da juventude brasileira (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2007).

O rigor desse investimento procedimental das conferências de juventude pode ser apreciado a partir de dois planos: no da massa² documental produzida para esses eventos com o intuito de convocar e orientar os participantes acerca de condutas esperadas e conteúdos pré-definidos; e nas inovações metodológicas que visam ajustar prática das conferências ao fazer do jovem, visando à conformidade da engrenagem participativa desses eventos às

² Referimos o termo “massa” documental em função da profusão de documentos que as conferências geram a cada execução. Desde decretos, despachos, atas, textos, relatórios, há uma grande variedade de registros desses eventos, registros que orientam procedimentos e, ao mesmo tempo, são, em si, procedimentos.

características do grupo social. A descrição dos cadernos temáticos da primeira conferência e algumas ferramentas procedimentais trazidas para suas etapas de execução auxiliam na percepção desse investimento.

3.1 Procedimentalismo documental da juventude

As conferências de juventude produzem uma massa documental a cada realização. É extensa a variedade de documentos que elas promovem, compreendendo textos base (contendo sua proposta, as providências institucionais necessárias e o rol de condutas esperadas nas conferências), ofícios, despachos, relatórios, regimentos próprios, atas e outros. Todo o conjunto documental aponta para a complexidade metodológica que envolve cada conferência.

Da série de documentos relativos à Conferência de 2008, os Cadernos Temáticos produzidos para ela oferecem condições exemplares para reflexão sobre o modo de tratar os problemas dos jovens segundo o procedimentalismo, tendo em vista a questão do protagonismo juvenil. O caderno temático é um documento que contém várias informações, depoimentos e questões relativas a um tema proposto pela PNJ para o sistema das conferências. Ao todo, são catorze cadernos com os seguintes títulos: trabalho; sexualidade; tempo livre; participação (política); cidade e territórios; cultura; diversidade; drogas; cidadania GLBTs; família; mídia e comunicação; educação; meio ambiente e, liberdade e direitos democráticos.

Em todos os Cadernos Temáticos há uma sessão intitulada “*E eu com isso?*” que por si só chama atenção pelo apelo protagonista que nela se encontra. Essa pergunta começa remetendo ao tom descompromissado de quem a expressa, mas é por ela mesmo que se insinua o potencial envolvimento daquele que a enuncia. A partir dessa pergunta podemos questionar sua relação com a visão que se tem da juventude como pouco interessada em política, ao passo em que se apresenta a curiosidade típica daquele que está favorável ao engajamento.

Como visto, para Diógenes (2009), a pouca participação dos jovens não quer dizer que eles sejam apolíticos. Para ela o que há é a construção diferenciada de uma cultura política da juventude, que se dá fora dos espaços convencionais de participação política. Resta-nos indagar, com a autora, se a PNJ, que se diz inovadora, compreende e acolhe modos diferenciados de fazer política.

Na maioria dos Cadernos Temáticos, ao final da sessão “*E eu com isso?*” há sempre uma nova pergunta chamando o jovem a dar sua opinião sobre o que o Estado pode fazer com

relação ao assunto tratado no caderno. Essa convocação por parte do Estado pode ser entendida como uma espécie de pressão social sobre os jovens, no que ele deve fazer para afirmar sua participação protagonista. Porém, essa consulta feita pelo poder público nos leva a arguir sobre até que ponto essas investidas estão abertas ao que é próprio do jovem em sua relação com a política: a recusa do convencional, a radical experimentação das possibilidades?

3.2 Inovações metodológicas das conferências

Quanto ao aprimoramento procedimental das conferências, com vistas a produzir condições para a experiência política do jovem e dar respostas à afirmação das conferências como mecanismo efetivo na formulação de políticas, cabe ressaltar a preocupação dos organizadores na execução de propostas que dar-se-iam através de um diálogo participativo: “O governo está convidando você para uma conversa. Você e todos os/ as outros/ outras 50 milhões de jovens brasileiros. É um papo sério, que está reunindo gente de todo o país. O assunto? Os seus direitos” (Caderno de Resoluções). O Estado, portanto, aparece como um ente interessado na comunicação com a sociedade civil.

Tal contato, porém, supõe-se inovador ao passo que apresenta mecanismos de execução elaborados conforme suas peculiaridades, permitindo, assim espera, uma participação efetiva. Nesse sentido, esses arranjos institucionais tentariam superar problemas existentes nas práticas participativas de outras políticas públicas. Nas conferências de 2008 esses novos mecanismos foram: sistema de conferências com votação trinominal, momento interativo e reuniões livres. Vejamos a seguir:

3.2.1 Votação trinominal

Uma vez participando do sistema de conferências, a composição e o modo de eleição de delegações deve ser plural e legítimo. Com a demanda de privilegiar o debate de ideias, as conferências buscaram um método diferenciado para eleição dos delegados: o voto trinominal. Na Conferência de 2008, cada participante deveria votar em três candidatos ao posto, obedecendo-se a dois critérios: de gênero (pelo menos um dos três nomes tinha que ser de um gênero diferente) e o de regionalidade (pelo menos um dos escolhidos tinha que ser de um município diferente). O procedimento acima teria sido uma alternativa de distanciamento do modelo tradicional de eleição através de chapas e/ou voto uninominal, pois este não

atenderia a necessidade de pluralidade das representações da juventude, outra diretriz fundamental da PNJ.

3.2.2 Momento Interativo

Outro procedimento delineado pela PNJ, visando fortalecer os processos de participação, foi o chamado momento interativo. No presente procedimento, dificuldades na sistematização de propostas elaboradas em pequenos grupos, e posterior aprovação coletiva em plenário seriam superadas. As propostas seriam votadas ao mesmo tempo, assim como se poderia votar em mais de uma. Por essa razão, acredita-se reduzir a tensão da disputa entre os participantes, quadro típico das práticas de conferências nas políticas sociais, garantindo a politização, atenuando-se o impacto de práticas competitivas. Supõe-se que esse procedimento garante que todas as propostas tenham a oportunidade de serem contempladas, na medida em que os consensos seriam agilizados em cada etapa das conferências.

3.2.3 Reuniões Livres

As reuniões livres foram consideradas como a inovação de maior criatividade e originalidade do sistema de conferências de juventude. As conferências/ reuniões livres podem ser organizadas por quem quer que se interesse, e, por esse motivo, são consideradas expressão privilegiada do protagonismo juvenil incentivado pela política pública. No entanto, para que propostas sugeridas nesses encontros cheguem ao sistema das conferências, ambiente legitimador do tratamento das propostas, é necessário o preenchimento de relatório que possui modelo próprio e, portanto, requisita atenção a aspectos determinados pelas instâncias formais da política. Este seria um dos meios, através do qual haveria a emergência do jovem como protagonista, sujeito na formulação de diretrizes políticas posto que ele seria convocado a preparar o evento e mecanismos de execução do mesmo a partir de seus próprios conceitos. É nesse mesmo procedimento que a iniciativa livre da ação política para debater coletivamente seus problemas e levantar suas prioridades encontra a forma pré-estabelecida do fazer institucionalizado da ação do Estado.

4. Conclusão

A juventude, recentemente, ganhou nova visibilidade política com a PNJ. O incentivo à participação política dos jovens aparece como forma de acarretar melhoria na efetivação das políticas para a juventude pelas diferentes esferas do poder público. As Conferências de Juventude aparecem como possibilidade de vivência política participativa. Contudo, qual a repercussão que esses eventos produzem no âmbito do fazer político ao se enfrentar os problemas vividos pelos grupos sociais?

Percebemos, por outro lado, a relevância do objeto de pesquisa, as conferências. Estas seriam uma representação máxima do exercício político participativo, já que caracterizariam uma vivência política cujas decisões são realizadas em práticas coletivas de plenário. Por meio delas encontramos elementos políticos fundamentais: o espaço público para decisões sobre o comum, a manifestação do cidadão acerca de suas condições de vida, a soberania do coletivo que decide sobre o funcionamento de sua experiência política. Supostamente, através delas dar-se-ia os encontros propostos pela PNJ: sociedade civil e Estado, participação da juventude e das instituições, necessários para a efetivação dos intentos de tornar o jovem protagonista de suas políticas específicas.

Entretanto, a partir da imersão nesse campo de estudo, percebemos dificuldades para reafirmar os sentidos políticos para a experiência do jovem. Os mecanismos da participação nos atentam para a possibilidade de descaracterização da mesma, ao passo que nos indagamos sobre a transferência de responsabilidade e atribuições ao jovem, sem garantias de que a PNJ atenda à totalidade do querer político juvenil. Esse aspecto já nos leva a questionar qual o sentido de um fazer político juvenil já prescrito no modo institucionalizado que a PNJ traz. Essa é a problemática de fundo que o procedimentalismo permite tornar visível.

Por fim, posto que a atual política de juventude propõe-se como inovadora, estabelecendo aparatos de execução que se contrapõem às metodologias do fazer político até então existentes, faz-se necessário pensá-la como campo de reflexão das práticas governamentais institucionalizadas e de suas tensões frente aos grupos sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE. *Texto Base da 2º Conferência Nacional de Juventude: Conquistar direitos, desenvolver o Brasil*. Brasília: CONJUVE, 2011. Disponível em www.juventude.gov.br, acessado em 10/01/2012.

DIÓGENES, G. *Juventude, exclusão e a construção de políticas públicas: estratégias e táticas*. In: FILHO, M & NOBRE, T.(Org.) **Política e Afetividade: narrativas e trajetórias de pesquisa**. Salvador/ São Cristóvão: EDUFBA/ EDUFS, 2009.

IULIANELLI, J.A.S. *Juventude: construindo processos- o protagonismo juvenil*. In: FRAGA, P.C.P & IULIANELLI, L.A.S. (Org.) **Jovens em tempo real**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

NEVES, P.S.C. & FERRERI, M.A. *Políticas Públicas de Juventude: nova arquitetura para o debate sobre educação*. In: CRUZ, M.H.S. (Org.) **Pluralidade de Saberes e territórios de pesquisa em educação sob múltiplos olhares dos sujeitos investigadores**. Aracaju: Info Graphics, 2008.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Conselho Nacional de Juventude**. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, 2007a. Disponível em www.juventude.gov.br, acessado em 15/10/2009.

_____. **Conferência Nacional de Juventude**. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, 2007b. Disponível em www.juventude.gov.br, acessado em 15/10/2009.

SANTOS, B.S. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SILVA, E. R. A. & ANDRADE, C. C. "A Política Nacional de Juventude: avanços e dificuldades". In: CASTRO, J. A. & AQUINO, L. M. C. (orgs.) **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009.